



## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)**

Entre

Ministério da Economia e da Transição Digital e Ministério da Educação

Considerando que as partes mantêm o interesse na continuidade da cooperação formalizada através do Protocolo celebrado em 2013 e renovado em 2017, reforçando e aprofundando as interações entre a Administração Educativa e a rede de escolas de hotelaria e turismo do Turismo de Portugal, I.P. acordam assim

O Ministério da Economia e da Transição Digital, representado neste ato pela Secretária de Estado do Turismo Rita Baptista Marques

E

O Ministério da Educação, representado neste ato pela Secretária de Estado da Educação Inês Ramires

Celebrar a presente nova Renovação do Protocolo de Cooperação celebrado em 2013, a qual se rege pelas disposições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Renovação)**

As partes acordam em renovar por novo período de 4 anos letivos, a saber, do ano letivo 2021/2022 ao ano letivo 2024/2025 a cooperação formalizada através do Protocolo subscrito em 24 de junho de 2013 e renovado em 21 de julho de 2017.



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

**(Extensão da aplicação)**

Com a presente renovação consideram-se válidas e aplicáveis todas as disposições constantes do Protocolo subscrito em 24 de junho de 2013, cujas cláusulas se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

**(Entrada em vigor)**

A presente renovação produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa,

A Secretária de Estado do Turismo,

Rita Baptista Marques

A Secretária de Estado da Educação,

Inês Ramires